



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR NALDO LIMA

INDICAÇÃO

Parintins/AM, 06 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize a instalação da tampa do bueiro localizado na esquina entre as ruas Nossa Senhora das Graças e a rua Padre Francisco Lupino (rua 4) – no bairro Itaúna II, e dá outras providências.

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me deste que realize a instalação da tampa do bueiro localizado na esquina entre as ruas Nossa Senhora das Graças e a rua Padre Francisco Lupino (rua 4) – no bairro Itaúna II. Tendo em vista que a ausência dessa estrutura representa um sério risco à segurança dos moradores, pedestres e condutores que transitam diariamente pelas vias, podendo ocasionar acidentes, danos materiais e até situações mais graves envolvendo crianças e idosos. Uma vez que o bueiro fica em frente a Escola Municipal Luz do Saber, onde diariamente crianças transitam pela localidade. Além disso, o bueiro aberto contribui para o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e animais peçonhentos, comprometendo a saúde pública e a qualidade de vida da população local, tornando-se imprescindível que o Poder Público realize, com a máxima brevidade, a devida instalação da tampa do bueiro, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade e salubridade para os moradores da região.

Diante do exposto, é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de abril de 2026.

Josenaldo Batista Lima
Vereador – Podemos